

POSSE DO NOVO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

No último dia 10 o Prefeito Vagner Hernandez a convite do Governador Tarcísio de Freitas, esteve presente na cerimônia de posse do novo secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento, Antonio Julio Junqueira Queiroz.

O evento foi realizado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento em São Paulo e contou com a presença de autoridades políticas como o Deputado Estadual e Ex-Secretário Itamar Borges, Ex-Secretário Francisco Maturro, Governador do Estado Tarcísio de Freitas, além de integrantes da equipe do atual secretário.

O novo secretário ressaltou que a agricultura é o maior e melhor negócio de São Paulo e antecipou algumas das prioridades de sua administração, dando um foco maior no pequeno produtor e nas agroindústrias.

Na ocasião, o Prefeito Vaguinho aproveitou a oportunidade para estreitar as relações com o Secretário, visando novas conquistas para nosso município, que tem como um de seus principais segmentos, a agricultura.



PALMEIRA D'OESTE FUTSAL

No último dia 10, a equipe de futsal de Palmeira D'Oeste esteve em Nova Canaã Paulista e venceu o Audax São Francisco, em sua primeira partida válida pelo 16º Campeonato Regional de Futsal.

Foi um grande jogo da nossa equipe que dominou as ações durante os dois tempos e saiu com a vitória vencendo por 5x1, garantindo uma boa vantagem e encaminhando a classificação para a próxima fase.

O 16º Campeonato Regional de Futsal de Nova Canaã Paulista reúne as melhores equipes da região e nessa edição permite somente jogadores prata da casa, com uma premiação total de R\$15.000,00.

Agradecemos a todos os jogadores e comissão técnica pelo desempenho, ao Secretário de Esportes Leonél, Prefeito Dodó, Vice Maurão e toda Câmara Municipal pelo investimento no esporte que vem gerando cada vez mais resultados.



MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO

Big CENTER

17 3651-1125 17 99668-8821

CASA DO LAVRADOR

Agropecuária

Rua XV de Novembro N° 46-80
Centro - Palmeira D'Oeste/SP
(17) 3651-1547

Clinica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!
17 99629.9213

Nossos Serviços:
Clínica Geral
Ortodontia
Tratamento de Canal
Clareamento Dental
Próteses Fixas e Móveis
Lentes de Contato Dental
Lipopapada
Botox / Preenchimento

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO

📍 PALMEIRA D'OESTE
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

TIPOESTE

OFF-SET TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

| | |
|----------------------|------------------------|
| Cartões de Visita | Envelopes |
| Panfletos | Adesivos de Vinil e |
| Cardápios | Troca de Óleo |
| Pastas | Faixas |
| Receituários | Banners |
| Encadernações | Brindes Personalizados |
| Fichas e Formulários | Imãs de Geladeira |
| Carimbos | Comanda e Talões |

17 99636-2825 17 99602-6490

Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D'Oeste/SP
graficatipoeste@gmail.com

INSCRIÇÕES ABERTAS 2023

CURSO DE REDAÇÃO
Presencial e Online

*"Porque a redação decide!"
garanta sua vaga*

(17) 99616-3682 @profmarcondesjales



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Drogaria Parati
Dedicada a você

MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes
Tiragem: 500 exemplares

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com

Diagramação e Impressão:

Designer Gráfico: Renato Furlan Neto (17) 99755-6687
Impressão Editora JG Rio Preto - CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4935 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 - CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do S.r. **REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal nº. 02/2019, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 06 de fevereiro de 2023, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência da vaga.

| CARGO | CLASSIF. | NOME | MÉDIA |
|---------------|----------|--------------------------------|-------|
| DENTISTA - IV | 4º | MARIA CAROLINE PORTO SMANIOTTO | 31 |

Palmeira d'Oeste - SP, 12 de janeiro de 2023.

Reinaldo Savazi
Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
DECISÃO

PROCESSO Nº253/2022

INTERESSADO: ANTONIO REPIZO DE GODOI

OBJETIVO: Aposentadoria Especial

DEFIRO o pedido de Aposentadoria Especial de Antonio Repizo de Godoi a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Intime-se

Marinópolis - SP, 28 de dezembro 2022

Camila de França Marchesini Marin

Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
DECISÃO

PROCESSO Nº 254/2022

INTERESSADO: DIVANEI MAZETI

OBJETIVO: Aposentadoria Especial

DEFIRO o pedido de Aposentadoria Especial de Divanei Mazeti a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Intime-se

Marinópolis-SP, 03 de janeiro 2023

Camila de França Marchesini Marin

Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
DECISÃO

PROCESSO Nº252/2022

INTERESSADO: SEBASTIÃO BISPO DE AZEVEDO

OBJETIVO: Aposentadoria Especial

DEFIRO o pedido de Aposentadoria Especial de Sebastião Bispo de Azevedo a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Intime-se

Marinópolis-SP, 28 de dezembro 2022

Camila de França Marchesini Marin

Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: APRAZÍVEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 58/2022

OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DESTINADA A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Prorrogação de Prazo.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 06 de Janeiro de 2023.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal



NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Marinópolis, torna público, a quem desse edital vir interessar que fará realizar a Audiência Pública no dia 25 de janeiro p. futuro às 10h00 no prédio da Câmara Municipal de Marinópolis, sito à Rua Espírito Santo, nº 415, Centro, nesta cidade, com a finalidade de avaliar o cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2022, conforme parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Marinópolis-SP, 10 de janeiro de 2023

Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Marinópolis torna público, a quem desse edital vir interessar que fará realizar a Audiência Pública no dia 24 de janeiro p. futuro às 16h40 horas na sala dos Professores da Escola Municipal José Caetano de Oliveira, sito à Rua São Paulo, nº. 365, Centro, nesta cidade, objetivando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Ensino Fundamental (FUNDEB), referente ao 4º Trimestre de 2022.

Marinópolis-SP, 10 de janeiro de 2023.

Maria Lucia Vilalva
Presidente do Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Marinópolis torna público, a quem desse edital vir interessar, que fará realizar a Audiência Pública no dia 25 de janeiro p. futuro às 09h00 no prédio da Câmara Municipal de Marinópolis, sito à Rua Espírito Santo, nº 415, Centro, nesta cidade, objetivando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2022.

Marinópolis-SP, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Junior Ortiz Damasceno da Silva
Coordenador Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

Praca da Bandeira 69

45132719/0001-14

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

Página 1

| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | TOTAL |
|---|--|----------------|--------------|---------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO | | | | |
| 1112.50.0.1.00.00 | IPTU-PRINCIPAL | 92.479,12 | 2.109,51 | 94.588,63 |
| 1112.53.0.1.00.00 | ITBI-PRINCIPAL | 71.543,50 | 1.200,00 | 72.743,50 |
| 1113.03.1.1.01.00 | IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL | 1.187,66 | 912,15 | 2.099,81 |
| 1114.51.1.1.00.01 | IRRF-TRABALHO-PESSOA FISICA | 307.187,65 | 28.084,06 | 335.271,71 |
| 1114.51.1.1.00.01 | ISSQN-PRINCIPAL | 104.123,30 | 6.922,07 | 111.045,37 |
| 1114.51.1.1.00.02 | ISS- SIMPLIS NACIONAL | 91.472,40 | 3.769,86 | 95.242,26 |
| 1122.01.0.1.00.01 | TAXAS DE LICENÇA P/FUNC. DE EST. COMERCIAIS E AMB. | 9.725,01 | 0,00 | 9.725,01 |
| 1122.01.0.1.00.02 | TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO | 25.586,80 | 577,33 | 26.164,13 |
| 1122.01.0.1.00.03 | TAXA DE EXPEDIENTE | 7.166,18 | 260,03 | 7.426,21 |
| 1131.51.0.1.00.00 | CONTRIB.MELH.EXP.REDE ILLUM.PÚBL.CIDADE-PRINCIPAL | 63.837,85 | 6.556,95 | 71.494,80 |
| Sub Total | | 774.309,47 | 51.491,96 | 825.801,43 |
| TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO | | | | |
| 1711.51.1.1.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME | 11.985.617,00 | 1.289.133,74 | 13.274.750,74 |
| 1711.51.2.1.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA | 98.678,06 | 582.467,17 | 681.145,23 |
| 1711.51.3.1.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA | 546.136,69 | 0,00 | 546.136,69 |
| 1711.52.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | 35.978,58 | 3.326,61 | 39.305,19 |
| Sub Total | | 12.666.410,33 | 1.874.927,52 | 14.541.337,85 |
| TRANSFERÊNCIA DO ESTADO | | | | |
| 1721.50.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | 3.331.124,17 | 300.537,19 | 3.631.661,36 |
| 1721.51.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | 292.603,12 | 5.124,91 | 297.728,03 |
| 1721.52.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | 19.888,37 | 1.796,86 | 21.685,23 |
| Sub Total | | 3.643.615,66 | 307.458,96 | 3.951.074,62 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS | | | | |
| 1112.50.0.2.00.01 | IPTU - MULTAS E JUROS | 506,87 | 220,57 | 727,44 |
| 1119.99.0.2.00.00 | OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS | 760,42 | 130,55 | 890,97 |
| Sub Total | | 1.267,29 | 351,12 | 1.618,41 |
| RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS | | | | |
| 1112.50.0.3.00.01 | IPTU - DÍVIDA ATIVA | 23.311,04 | 2.928,04 | 26.239,08 |
| 1119.99.0.3.00.00 | OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA | 9.840,59 | 2.036,65 | 11.877,24 |
| Sub Total | | 33.151,63 | 4.964,69 | 38.116,32 |
| RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS | | | | |
| 1112.50.0.4.00.01 | IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 5.133,34 | 958,82 | 6.092,16 |
| 1119.99.0.4.00.00 | OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 2.262,15 | 645,88 | 2.908,03 |
| Sub Total | | 7.395,49 | 1.604,70 | 9.000,19 |
| DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | | | | |
| 9510.00.0.0.00.00 | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB | -3.133.008,41 | -319.983,76 | -3.452.992,17 |
| 9510.00.0.0.00.01 | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB | -4.115,67 | -2.743,78 | -6.859,45 |
| Sub Total | | -3.137.124,08 | -322.727,54 | -3.459.851,62 |

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas-8.25.25.7189 - 18396)

10/01/2023 14:02

Usuário: José Aparecido Trevisol



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

Praca da Bandeira 69

45132719/0001-14

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

Página 2

| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | TOTAL |
|---|---------------|--|--------------|---------------|
| Total | | 13.989.025,79 | 1.918.071,41 | 15.907.097,20 |
| MARINOPOLIS, 31 de dezembro de 2022 | | | | |
| EVALDO RIBEIRO Prefeito Municipal | | JOSÉ APARECIDO TREVISOL Contador - CRC: 1SP2297320-0/SP | | |
| SILVANA SARTORI SAMPAIO RODRIGUES Tesoureira | | | | |

Cometa que se aproxima da Terra será visível a partir de fevereiro

Um visitante que a cada 50 mil anos frequenta o céu do planeta Terra teve, neste 12 de janeiro, seu ponto de maior proximidade com o Sol e, a partir do início de fevereiro, ficará visível no hemisfério sul. Trata-se do cometa C/2022 E3.

O cometa foi detectado pelo programa Zwicky Transient Facility (ZTF) em março de 2022, quando passava pela órbita de Júpiter. A observação foi feita por meio do telescópio Samuel-Oschin, no Observatório Palomar, na Califórnia (EUA).

Segundo o Observatório Nacional, o ponto de maior aproximação desse cometa “relativamente pequeno” - cerca de 1 km de diâmetro - com a Terra será em 1º de fevereiro.

Cometas são objetos feitos principalmente de gases congelados, rocha e poeira, e se tornam naves visíveis quando se aproximam do sol, e seu gelo passa a se



transformar em gás, formando uma nuvem ao seu redor.

Da última vez que o C/2022 E3 ficou visível, a Terra ainda era habitada pelos neandertais, conforme disse o astrônomo Filipe Monteiro, tendo por base o período orbital desse corpo celeste que, acredita-se, tem como ori-

gem a Nuvem de Oort - uma das regiões mais distantes do nosso sistema solar.

“Algumas previsões sugerem que a órbita deste cometa é tão excêntrica que não está mais em órbita do Sol. Se for assim, então ele não retornará e simplesmente continuará indo embora”, in-

formou, por meio de nota, do Observatório Nacional.

Como observar
A observação começará a ser facilitada nos primeiros dias de fevereiro, “com uma melhor altura de observação a partir do dia 4 de fevereiro na direção norte e abaixo da estrela Capela”, explica Monteiro.

Com o passar dos dias, o cometa será visto mais alto no céu e com mais tempo de visibilidade. Em sua aproximação máxima, o corpo celeste estará a cerca de 42 milhões de quilômetros da Terra.

O cometa poderá ser visto a olho nu apenas se as condições do céu forem bastante favoráveis, ou seja, com o céu escuro, sem Lua, e sem poluição luminosa. Esse poderá ser o primeiro cometa do ano visto a olho nu, e o primeiro após o cometa Neowise, que apareceu em 2020.

“Para observar o cometa, o mais sensato é usar binóculos, que facilitarão a observação desse visitante ilustre. Além disso, é importante destacar que não é uma tarefa tão fácil achar um cometa no céu. Por isso, além de instrumentos (binóculos, telescópios, câmeras fotográficas), é interessante que as pessoas procurem um lugar dis-

tante dos centros urbanos, fugindo assim da poluição luminosa. Para facilitar ainda mais a observação do cometa, o indicado é procurar pelo cometa quando a lua não estiver mais no céu”, explica Monteiro.

Para observadores iniciantes, ele sugere que como data ideal o dia 10 de fevereiro, entre 19h e 21h, quando o cometa irá se encontrar muito próximo do planeta Marte.

“Uma estratégia que pode ser usada também por iniciantes, bem como os fotógrafos casuais, é tentar fotografar o cometa apontando sua câmera para sua localização aproximada no céu e tirando fotos de longa exposição de 20 a 30 segundos”, disse

“Ao visualizar as imagens, possivelmente você notará um objeto difuso e com cauda. Usando essa técnica, muitos estão conseguindo fotografar o cometa mesmo que não o veja no céu”, disse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 81/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete
CONTRATADO: PACHECO & PACHECO LTDA
OBJETO: Aditamento do contrato nº. 64/2022.
OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OZONIOTERAPIA AOS PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.
Prorrogação de Prazo.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 30 de dezembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº114/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,
Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 40/2022 – Processo nº 114/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: PAULO CESAR NOSSA - EPP, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONserto DO COROLLA (EGI-1637) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 09 de janeiro de 2023.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº. 114/2022
Modalidade Pregão Presencial Nº. 40/2022

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONserto DO COROLLA (EGI-1637) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP.

Contrato Nº 10/2023
Contratada PAULO CESAR NOSSA - EPP
Valor Total R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência Até 10 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 10 de janeiro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 117/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,
Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 43/2022 – Processo nº 117/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: WILLIANS RENAN ZAFFALON – ME, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONserto DA PA CASE E DA PA CARREGADEIRA W20E – QUE SOFRERAM DESGASTES PELO O USO CONTÍNUO NO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 10 de janeiro de 2023.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Nº.117/2022
Modalidade Pregão Presencial Nº.43/2022

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONserto DA PA CASE E DA PA CARREGADEIRA W20E – QUE SOFRERAM DESGASTES PELO O USO CONTÍNUO NO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP
Contrato Nº 10/2023
Contratada WILLIANS RENAN ZAFFALON – ME
Valor Total R\$ 82.500,00 (oitenta dois mil e quinhentos reais).
Vigência Até 11 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 11 de janeiro de 2023.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete
CONTRATADO: APRALIMP Serviços e Terceirização – LTDA
OBJETO: Aditamento do contrato nº. 01/2020.
OBJETIVANDO – Contratação de empresa especializada no ramo, destinada a disponibilização de profissionais para a realização de limpeza, asseio, higienização, conservação e manutenção de prédios públicos municipais na TOTALIDADE de 5.957,62 m2 por mês pelo período de 12 meses.
Prorrogação de prazo e aumento quantitativo.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 06 de janeiro de 2023.

Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
ERRATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 71/2022.
Ante o ERRO DE DIGITAÇÃO no extrato do Termo Aditivo Nº 71/2022, pub-

licado no TRIBUNA DA IMPRENSA –PÁG. 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, comunica aos interessados que:

Onde se Lê:

OBJETO: Aditamento do contrato nº 112/2022 em 20 dias úteis a contar do dia 20/01/2023.

Leia – se:

OBJETO: Aditamento do contrato nº 112/2022 em 20 dias úteis a contar do dia 27/01/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 13 de Janeiro de 2023.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 001/2023 Data de Protocolo: 11/01/2023 CEVS: 354765001-562-000004-1-8 Data de Validade: 13/01/2024 Razão Social: 49.126.806 BRUNA FERREIRA CNPJ/CPF: 49.126.806/0001-10 Endereço: Avenida VX DE NOVEMBRO , 453 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA FERREIRA CPF: 48969297804
O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SANTA SALETE, Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO 09/2023- PROCESSO 114/2022
PREGÃO PRESENCIAL 40/2022

Ante o ERRO DE DIGITAÇÃO no extrato do Contrato, publicado no TRIBUNA DA IMPRENSA –PÁG. 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2023, comunica aos interessados que:

Onde se Lê:

(Numeração Do contrato 10/2023)

Processo Nº. 114/2022

Modalidade Pregão Presencial Nº. 40/2022

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONserto DO COROLLA (EGI-1637) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP.

Contrato Nº 10/2023
Contratada PAULO CESAR NOSSA - EPP
Valor Total R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência Até 10 de abril de 2023.

Contrato Nº 10/2023

Leia – se:

(Numeração Do contrato 09/2023)

Processo Nº. 114/2022

Modalidade Pregão Presencial Nº. 40/2022

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONserto DO COROLLA (EGI-1637) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP.

Contrato Nº 09/2023
Contratada PAULO CESAR NOSSA - EPP
Valor Total R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência Até 10 de abril de 2023.

Contrato Nº 09/2023

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 18 de Janeiro de 2023.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

Cometa que se aproxima da Terra será visível a partir de fevereiro

Um visitante que a cada 50 mil anos frequenta o céu do planeta Terra teve, neste 12 de janeiro, seu ponto de maior proximidade com o Sol e, a partir do início de fevereiro, ficará visível no hemisfério sul. Trata-se do cometa C/2022 E3.

O cometa foi detectado pelo programa Zwicky Transient Facility (ZTF) em março de 2022, quando passava pela órbita de Júpiter. A observação foi feita por meio do telescópio Samuel-Oschin, no Observatório Palomar, na Califórnia (EUA).

Segundo o Observatório Nacional, o ponto de maior aproximação desse cometa "relativamente pequeno" - cerca de 1 km de diâmetro - com a Terra será em 1º de fevereiro.

Cometas são objetos feitos principalmente de gases congelados, rocha e poeira, e se tornam nublados visíveis quando se aproximam do sol, e seu gelo passa a se



transformar em gás, formando uma nuvem ao seu redor.

Da última vez que o C/2022 E3 ficou visível, a Terra ainda era habitada pelos neandertais, conforme disse o astrônomo Filipe Monteiro, tendo por base o período orbital desse corpo celeste que, acredita-se, tem como ori-

gem a Nuvem de Oort - uma das regiões mais distantes do nosso sistema solar.

"Algumas previsões sugerem que a órbita deste cometa é tão excêntrica que não está mais em órbita do Sol. Se for assim, então ele não retornará e simplesmente continuará indo embora", in-

formou, por meio de nota, o Observatório Nacional.

Como observar
A observação começará a ser facilitada nos primeiros dias de fevereiro, "com uma melhor altura de observação a partir do dia 4 de fevereiro na direção norte e abaixo da estrela Capela", explica Monteiro.

Com o passar dos dias, o cometa será visto mais alto no céu e com mais tempo de visibilidade. Em sua aproximação máxima, o corpo celeste estará a cerca de 42 milhões de quilômetros da Terra.

O cometa poderá ser visto a olho nu apenas se as condições do céu forem bastante favoráveis, ou seja, com o céu escuro, sem Lua, e sem poluição luminosa. Esse poderá ser o primeiro cometa do ano visto a olho nu, e o primeiro após o cometa Neowise, que apareceu em 2020.

"Para observar o cometa, o mais sensato é usar binóculos, que facilitarão a observação desse visitante ilustre. Além disso, é importante destacar que não é uma tarefa tão fácil achar um cometa no céu. Por isso, além de instrumentos (binóculos, telescópios, câmeras fotográficas), é interessante que as pessoas procurem um lugar dis-

tante dos centros urbanos, fugindo assim da poluição luminosa. Para facilitar ainda mais a observação do cometa, o indicado é procurar pelo cometa quando a lua não estiver mais no céu", explica Monteiro.

Para observadores iniciantes, ele sugere que como data ideal o dia 10 de fevereiro, entre 19h e 21h, quando o cometa irá se encontrar muito próximo do planeta Marte.

"Uma estratégia que pode ser usada também por iniciantes, bem como os fotógrafos casuais, é tentar fotografar o cometa apontando sua câmera para sua localização aproximada no céu e tirando fotos de longa exposição de 20 a 30 segundos", disse.

"Ao visualizar as imagens, possivelmente você notará um objeto difuso e com cauda. Usando essa técnica, muitos estão conseguindo fotografar o cometa mesmo que não o veja no céu", disse.

Com aumento das chuvas, usinas hidrelétricas abrem as comportas

Usinas hidrelétricas de várias regiões do Brasil começaram a abrir as comportas desde a última semana. Na usina de Itaipu Binacional, as comportas da calha esquerda foram abertas neste sábado (14), com vazão de 1.400 m³/s. A previsão de vertimento é de dez dias, mas a programação pode ser alterada.

Já as usinas do Rio Madeira, no Complexo Belo Monte, e das Bacias do Rio São Francisco foram abertas durante a semana. Para os próximos dias é esperado o início do vertimento na Hidrelétrica de Tucuruí, no Pará.

A medida excepcional é tomada com a recupera-



ção dos níveis dos principais reservatórios do Sistema Interligado Nacional. Segundo o Ministério de Minas e Energia, os reservatórios superam 60% de armazenamento em janeiro, mês com chuvas acima da média em algumas regiões do país.

De acordo com o MME, em geral, a abertura dos vertedouros ocorre por dois fatores principais: garantir a segurança das barragens, quando o volume dos reservatórios chega aos patamares máximos, e redução da demanda de energia, como é esperado em janeiro. Assim, a água que passaria pelas turbinas é escoada nos vertedouros.

Saiba quais são as mudanças nas aposentadorias em 2023

Quem está prestes a se aposentar precisa ficar atento. A reforma da Previdência estabeleceu regras automáticas de transição, que mudam a concessão de benefícios a cada ano.

A pontuação para a aposentadoria por tempo de contribuição e por idade sofreu alterações. Confira abaixo as mudanças que começam a vigorar neste ano.

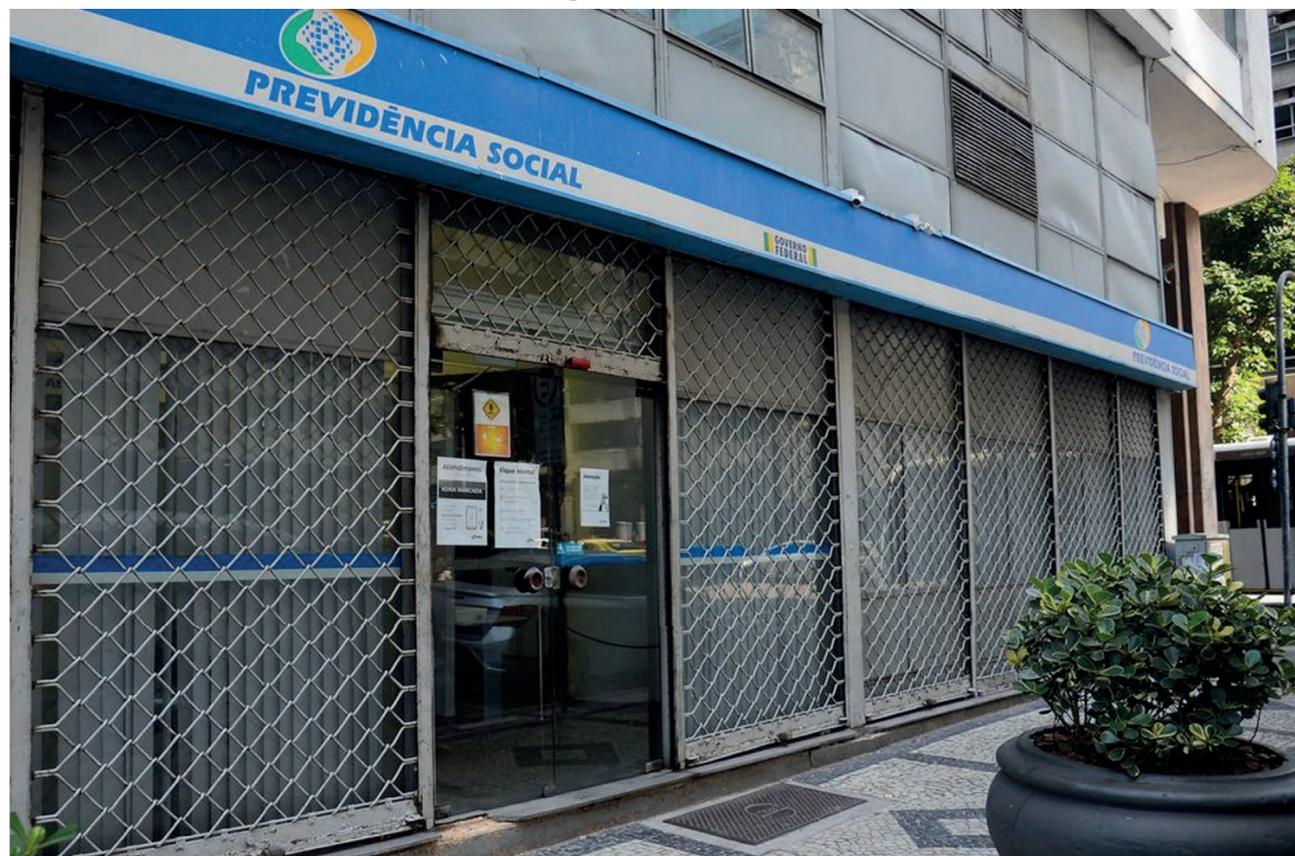
APOSENTADORIA POR IDADE

A regra de transição estabelece o acréscimo de seis meses a cada ano para as mulheres, até chegar a 62 anos em 2023. Na promulgação da reforma da Previdência, em novembro de 2019, a idade mínima estava em 60 anos, passando para 60 anos e meio em janeiro de 2020. A idade mínima para aposentadoria das mulheres aumentou para 61 anos em 2021, 61 anos e meio em 2022 e agora chegou ao valor estabelecido pela reforma.

Para homens, a idade mínima está fixada em 65 anos desde 2019. Para ambos os sexos, o tempo mínimo de contribuição exigido é de 15 anos.

Aposentadoria por tempo de contribuição

A reforma da Previdên-



cia estabeleceu quatro regras de transição, das quais duas previram modificações na virada de 2021 para 2022. Na primeira regra, que estabelece um cronograma de transição para a regra 86/96,

a pontuação composta pela soma da idade e dos anos de contribuição subiu em janeiro: para 90 pontos (mulheres) e 100 pontos (homens).

Na segunda regra, que prevê idade mínima mais baixa

para quem tem longo tempo de contribuição, a idade mínima para requerer o benefício passou para 58 anos (mulheres) e 63 anos (homens). A reforma da Previdência acrescenta seis meses às ida-

des mínimas a cada ano até atingirem 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens) em 2031. Nos dois casos, o tempo mínimo de contribuição exigido é de 30 anos para as mulheres e 35 anos para ho-

mens.

DIREITO ADQUIRIDO

Quem alcançou as condições para se aposentar por alguma regra de transição em 2022, mas não entrou com pedido no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no ano passado, não precisa se preocupar. Por causa do conceito de direito adquirido, eles poderão se aposentar conforme as regras de 2022.

Por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) do fim da década de 90, o momento para conquistar o direito à aposentadoria ocorre quando o trabalhador alcança as condições, independentemente de data do pedido ou da concessão do benefício pelo INSS. Isso beneficia os segurados que enfrentam longas filas no INSS para ter os processos analisados.

Ao tomar posse, no último dia 3, o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, disse que pretende rever a reforma da Previdência. Dias depois, o ministro-chefe da Casa Civil, Rui Costa, e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, informaram que nenhuma revisão está em estudo e que qualquer decisão desse tipo precisa ser aprovada pelo Palácio do Planalto.

Entenda a nova lei que equipara a injúria racial ao racismo

A equiparação do crime de injúria racial ao de racismo, sancionada nesta semana pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, corrige uma distorção, afirmam especialistas ouvidos pela Agência Brasil. “Essa mudança na lei vem reparar uma grande injustiça”, diz o presidente da Comissão de Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em São Paulo, Irapuã Santana do Nascimento da Silva, em referência à Lei 14.532 de 2023.

Irapuã explica que o crime de racismo está previsto pela Lei 7.716 de 1989, mas que, em 1997, houve uma mudança que acabou criando a diferenciação entre as ofensas racistas dirigidas diretamente a uma pessoa e a discriminação racial. “Se observarmos o que aconteceu dentro do processo legislativo, na calada da noite, simplesmente colocaram a injúria racial no Código Penal em vez de colocar na Lei 7.716.”

Assim, na prática, a injúria se tornou um crime menos grave, com pena menor, que poderia ter a possibilidade de punição extinta após um prazo determinado, diferentemente do racismo, que é imprescritível. Do mesmo modo, a injúria racial previa a possibilidade de o acusado responder em liberdade com o pagamento de fiança, o que não é autorizado no caso de



racismo.

De acordo com Irapuã, a mudança legal acompanha os entendimentos recentes dos tribunais superiores. Em outubro de 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que o crime de injúria racial não prescreve e que os casos poderiam ser enquadrados criminalmente como racismo.

O professor da Faculdade Presbiteriana Mackenzie e autor do livro Racismo Recreativo, Adilson Moreira, diz que a injúria racial é uma das modalidades de discriminação por raça, cor ou origem.

Segundo Moreira, racismo é quando se comete um ato intencional e arbitrário para

colocar uma pessoa racializada em desvantagem. Isso pode acontecer pela negação de direitos, pela não prestação de serviço por uma instituição pública ou privada, pelo impedimento ao acesso a postos de trabalho. Essas condutas já estavam explicitamente proibidas pela lei que punia o racismo.

A injúria, ressalta Moreira, é o ataque à honra, no caso da ofensa racial, envolvendo a cor, raça ou origem da pessoa. “[É] quando uma determinada mensagem afeta o senso de dignidade pessoal.”

Apesar da diferenciação entre as condutas que vigorava até a semana passada, o profes-

or afirma que a intenção das ações é a mesma. “É um ato intencional que procura impor uma desvantagem a alguém”, destaca. “Motivados por estereótipos, por falsas generalizações sobre um determinado grupo, pela ideia de que essas pessoas, por serem inferiores, não merecem nem as mesmas oportunidades, nem o mesmo nível de respeitabilidade social que pessoas brancas têm.”

FALTA DE PUNIÇÃO

Porém, a diferenciação legal entre injúria e racismo fazia com que, na prática, não houvesse punição para a maior parte dos crimes. “Praticamente ninguém foi até hoje condenado pelo crime de racismo”, diz. “O

que muitos advogados sempre fizeram era solicitar a desclassificação do crime de racismo para o crime de injúria racial”, acrescenta.

Na avaliação de Moreira, isso também tem a ver com a aplicação da lei pela polícia e pelo Judiciário. “Grande parte dos juízes dos tribunais tem pouco ou nenhum conhecimento do que é racismo, do que é discriminação, do que é o direito antidiscriminatório. E, além disso, nossos tribunais são fundamentalmente compostos por pessoas brancas, heterossexuais de classe alta. Portanto, sempre houve uma negação da relevância social do racismo, seja pelos delegados, seja pelo Ministério Público, e também pelos juízes.”

A nova lei acerta, na opinião do professor, ao trazer penas mais duras se as ofensas racistas ocorrerem em ambientes culturais, esportivos ou pelo humor. Para Moreira, piadas e supostas brincadeiras são uma forma usada para praticar o racismo de forma escamoteada. “Quando pessoas brancas, ou instituições controladas por pessoas brancas, utilizam o humor hostil para reproduzir estereótipos raciais para atingir pessoas negras, asiáticas e indígenas”, explica.

O professor enfatiza que o ódio e desprezo expressos dessa maneira, muitas vezes, servem para garantir o espaço das pessoas brancas nas melhores posi-

ções sociais, em detrimento das negras e indígenas. “O que está por trás desse racismo maroto é a supremacia branca [ideia de que as populações brancas são superiores às demais]”, enfatiza sobre as ações que acabam criando ambientes em que as pessoas negras não conseguem permanecer.

Citando um exemplo real, Moreira contou o caso em que uma mulher negra que assumiu cargo de chefia em um banco e foi alvo de um ataque coordenado com piadas e ofensas racistas por outros funcionários de seu setor. Ela acabou pedindo demissão por causa do nível de hostilidade no ambiente de trabalho. Se ela tivesse sido simplesmente demitida, o caso poderia ser enquadrado como racismo, enquanto as ofensas, antes da nova lei, poderiam ser classificadas apenas como injúria racial, apesar de terem o mesmo resultado na prática.

As penas para injúria na nova lei, inicialmente entre dois e cinco anos de prisão e multa, também podem ser aumentadas caso as ofensas sejam feitas para atacar a religiosidade de alguém. De acordo com Moreira, ataques às religiões de matriz africana são um problema “muito grave” no Brasil e têm partido, essencialmente, de “radicais religiosos” de algumas correntes evangélicas.

Governo de São Paulo cria Programa de Parcerias de Investimentos

O governador Tarcísio de Freitas instituiu nesta quarta-feira (11), por meio do decreto 67.443, o Programa de Parceria de Investimentos (PPI-SP). A iniciativa, que será coordenada pela Secretaria de Parcerias em Investimentos, nasce com o desafio de fortalecer e ampliar a cooperação entre o poder público e o setor privado.

O objetivo principal do PPI-SP é ampliar as oportunidades de investimento, emprego, desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, ambiental e industrial de São Paulo.

O programa vai basear sua atuação na sustentabilidade dos projetos, na segurança jurídica,

estabilidade das normas e observação e nas melhores práticas nacionais e internacionais. Esses fatores nortearão a relação entre o estado e as empresas parceiras.

“Nossa ideia é garantir a expansão da infraestrutura no território paulista, unindo qualidade de projeto e tarifas adequadas ao consumidor”, ressalta o secretário de Parcerias em Investimentos, Rafael Benini.

Destaca ainda que a promoção da competição ampla e justa na celebração das parcerias e na prestação de serviços também resulta em benefícios aos paulistas, que se beneficiarão de equipamentos melhores a menores custos.



TRANSPORTE

Fortalecer a integração dos meios de transporte de passageiros e de bens é iniciativa que está no radar do PPI-SP. Os

projetos nesta área serão desenvolvidos sempre com atenção máxima às políticas públicas de meio ambiente, desenvolvimento regional e urbano, com-

binado segurança da população, praticidade e conforto.

MUNICÍPIOS

Pelo caráter estratégico e seu alto grau de complexidade, projetos de infraestrutura contratados por municípios paulistas poderão integrar o PPI-SP, após aprovação, bem como as obras e serviços de engenharia, principalmente os desenvolvidos em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Uma vez admitidos, esses projetos terão tramitação prioritária no âmbito da administração pública estadual.

GOVERNANÇA

Ao mesmo tempo que os projetos devem seguir as nor-

mas de governança interna da administração pública, com rigoroso acompanhamento em todas as suas etapas, é necessário que os secretários de estado e dirigentes de autarquias adotem medidas voltadas à simplificação na gestão de contratos de parcerias.

Para otimizar os processos é preciso buscar o compartilhamento de instrumentos, experiências e conhecimentos técnicos pertinentes aos projetos do PPI-SP, além da necessária articulação com os órgãos internos e externos de controle e demais entidades da administração pública.

**DOE SANGUE
DOE VIDA
SEJA UM DOADOR**

**Vidraçaria & Esquadria
ArtLuz**

(17) 3651-3333
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (Trevo) Palmeira D' Oeste/SP

Salgados Fritos, Assados e Sucos Naturais

**MARCELU'S
SUKARIA**

**Marcelu's
SALGADOS**

Encomendas para Festas e Vendas no Atacado / Varejo
17 99747-9110

RESIDENCIAL
PÔR do SOL
Palmeira D' Oeste/SP

**ESGOTADOS
LOTES 200 mts²**

**CONFIRA NOVAS
OPORTUNIDADES!**

Em LOTES à partir de: **240 mts²**

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654

ESCOLA DE MÚSICA
Aparecida Talhari

VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO
GUITARRA - PIANO
TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

17 99711-7665

Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro
Palmeira D' Oeste-SP